



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

**DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2017**  
**10 DE JANEIRO DE 2017**

“Concede gratificação pela atuação na Comissão Permanente de Licitação – CPL”.

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 77, §2º da Lei Complementar n.º 008/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação à servidora **ROSEANE DE OLIVEIRA MIQUELINI**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico de seu cargo, pela sua atuação como membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 2º.** As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos (MG), 10 de janeiro de 2017.

  
**Sueli Cunha Terra**  
Prefeita Municipal